



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 75/2018 – DG

TRE / RN
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 12/03/2018, página(s) 10.

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

Concede Adicional de Qualificação
decorrente de Ações de Treinamento à
servidora Lamara Evelyn Alves de
Lucena

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2058/2018,

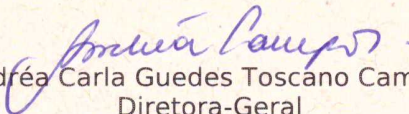
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Lamara Evelyn Alves de Lucena, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Lamara Evelyn Alves de Lucena	Percentual 3 – 1% com efeitos financeiros de 12.08.2016 a 11.08.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral